



# **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí  
CNPJ 50.351.626/0001-10

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/ECJ  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f61a8a712506d5c1a192d066897d?sv>

## **ANEXO 4 MANUAL ORIENTAÇÕES PARA O PACIENTE**



Validador



# SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>AVISO DE FRAUDE</b>	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>INTERNAÇÃO EM ENFERMARIA OU UTI</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>ROTINA DE VISITAS</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>BOLETIM MÉDICO</b>	<b>11</b>
<b>6.</b>	<b>PREVENÇÃO DE ACIDENTES</b>	<b>12</b>
<b>7.</b>	<b>SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO PACIENTE INTERNADO</b>	<b>14</b>
<b>8.</b>	<b>OUTROS ESCLARECIMENTOS</b>	<b>16</b>
<b>9.</b>	<b>ALTA HOSPITALAR</b>	<b>16</b>
<b>10.</b>	<b>DIREITOS DO PACIENTE</b>	<b>16</b>
<b>11.</b>	<b>DEVERES DO PACIENTE</b>	<b>17</b>
<b>12.</b>	<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>	<b>19</b>

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be94284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618ba712506d5c1a192d0066897d?sv>





# 1. APRESENTAÇÃO



Prezado(a) Paciente,

É com carinho que o acolhemos em nossa Unidade Hospitalar e preparamos este Manual para garantir sua total satisfação durante o período em que você estiver com a gente.

Nele estão as orientações sobre os serviços prestados pelos nossos departamentos e os esclarecimentos sobre sua internação. Seu acompanhante também encontrará aqui informações importantes.

As orientações aqui contidas tornarão a sua internação mais segura e tranquila

Desejamos seu pronto restabelecimento e que em breve você possa estar de bem com a vida, junto aos seus amigos e familiares.

## **A Direção**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be94284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f6188a712506d5c1a192d0666897d?sv>



Validador



# AVISO DE FRAUDE



A BHCL vem, por meio deste, informar que todos os serviços prestados nesta unidade de saúde são GRATUITOS e não realiza qualquer tipo de cobrança de valores e nem solicita depósito bancário por telefone ou em domicílio para quitação de quaisquer serviços prestados.

Caso o paciente e/ou familiares recebam cobranças presenciais ou telefonemas desta natureza, em nome da unidade ou do médico, devem notificar imediatamente a recepção central.

***Agradecemos a colaboração,***





# ATENÇÃO AOS DESTAQUES!



## PERTENCES E CIRCULAÇÃO

Os materiais de higiene e cuidados pessoais deverão ser trazidos pelo paciente ou familiar e repostos por ele conforme necessidade.

**SAIBA MAIS NA PAGINA 7**

## ROTINA DE VISITAS

Não será permitida a entrada de crianças menores de 12 anos.

**SAIBA MAIS NA PAGINA 8**



## BOLETIM MÉDICO

O Médico é o responsável por manter os pacientes e acompanhantes informados. O boletim médico não será repassado por telefone.

**SAIBA MAIS NA PAGINA 11**

## PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A Equipe de Enfermagem, assim como toda a Equipe de Saúde, tem como uma das suas atribuições, atuar pela segurança dos pacientes internados

**SAIBA MAIS NA PAGINA 12**



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9f284451a3ba5f4860c3ed0d44db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f6188a712506d5c1a192d0066897d?sv>





# ATENÇÃO AOS DESTAQUES!



## SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO PACIENTE INTERNADO

Ouvidoria, Serviço social, Apoio Psicológico, Nutrição e Dietética, Farmácia Clínica e Serviços de Higiene Hospitalar.

**SAIBA MAIS NA PAGINA 14**

## DEVERES DO PACIENTE

Respeitar as normas e regulamentos do hospital e solicitar que seus acompanhantes e/ou visitantes também o façam.

**SAIBA MAIS NA PAGINA 17**



**É PROIBIDO! FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL/ UNIDADE.**



Lei Federal nº 9294/96, atualizada pela Lei Federal nº 12546/11

al Orientações para o Paciente

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be94284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>





# B. INTERNAÇÃO EM ENFERMARIA OU UTI

A internação gera ansiedade no paciente e familiares. E toda nossa equipe está à disposição para responder a todas as dúvidas que possam surgir nesse período.

Assim que chegar ao andar de internação, o usuário será recebido por um profissional de Enfermagem que lhe dará as primeiras orientações.

Em cada setor de internação, há um Posto de Enfermagem com um Enfermeiro responsável.

É importante que forneça todas as informações solicitadas pelo enfermeiro, com toda sinceridade, pois seu tratamento será baseado nessas informações.

O Serviço de enfermagem é contínuo e ininterrupto, realizado em regime de plantão durante as 24 horas do dia.

## ERTENÇES E CIRCULAÇÃO

Os materiais de higiene e cuidados pessoais deverão ser trazidos pelo paciente ou familiar e repostos por ele conforme necessidade.

É desaconselhável manter objetos de valor na enfermaria, devendo estes ser entregues ao familiar no ato da internação.

A circulação do paciente pelos corredores é restrita ao setor onde estiver internado e deve ser liberada pelo médico ou fisioterapeuta. É proibido entrar em outros quartos, pelo risco de infecção.

Os exames trazidos pelo paciente devem permanecer sob sua guarda. Caso sejam entregues à Equipe Médica ou de Enfermagem, serão devolvidos na alta hospitalar.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618ba712506d5c1a192d066897d?v>





# ROTINA DE VISITAS

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Não será permitida a entrada de crianças menores de 12 anos

Os horários de visita foram estabelecidos conforme o estado do paciente e local de internação.

O visitante deve colar a etiqueta fornecida pela recepção, na roupa, em local visível.

## ORIENTAÇÃO DE OBSERVAÇÃO DO PRONTO SOCORRO

Pronto Socorro do Hospital não será permitida visita.

Urgência será permitido \_\_\_\_\_ visitantes e o horário de visita será conforme descrito no Anexo.

## ORIENTAÇÕES GERAIS:

PERÍODO	HORÁRIO
Manhã	
Tarde	
Noite	

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC) Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be94284451a3ba5f4860c3ed0d4db Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f6188a712506d5c1a192d0066897d?sv>





## UNIDADE DE INTERNAÇÃO – ENFERMARIA

A visita na enfermaria será de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ visitantes. O rodízio será permitido e a troca deve ser realizada na recepção.

Se houver qualquer tipo de emergência na enfermaria durante o horário de visita, **todos** os visitantes, sem exceção, devem sair do quarto e aguardar na recepção. Neste caso, pode ser que a visita seja cancelada.

O número de visitantes pode ser reduzido ou ser proibida visitas, de acordo com a patologia do paciente e se estiver em Isolamento. Será liberada assim que não houverem mais riscos.

### ORÁRIOS:

PERÍODO	HORÁRIO
Manhã	
Tarde	
Noite	

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be91284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0666897d?sv>





## UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA



visita na UTI será de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ visitantes.

Se houver qualquer tipo de emergência na UTI durante o horário de visita, **todos** os visitantes, sem exceção, devem sair da unidade e aguardar na recepção. Neste caso, pode ser que a visita seja cancelada.

O número de visitantes pode ser reduzido ou ser proibida visitas, de acordo com a patologia do paciente e se está em Isolamento. Será liberada assim que não houverem mais riscos.

### HORÁRIOS:

PERÍODO	HORÁRIO
Manhã	
Tarde	
Noite	

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be94284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d066897d?sv>





# BOLETIM MÉDICO

O Médico é o responsável por manter os pacientes e acompanhantes informados a respeito do seu diagnóstico, da evolução do tratamento e de todos os exames e procedimentos programados, bem como de seus eventuais riscos.

No momento da visita médica, procure esclarecer todas as suas dúvidas, pois o Médico é o profissional mais adequado para saná-las

- O boletim médico sobre o estado do paciente **NÃO** será repassado por telefone;
- O boletim médico só será passado no horário estipulado de cada setor.

A equipe médica visita, diariamente, todos os pacientes sob seus cuidados. Após o horário de expediente, haverá sempre um médico plantonista que poderá ser acionado para atender os casos de Urgência/Emergência.

## QUANTO SOCORRO

O paciente e seu acompanhante serão atualizados sobre a evolução e conduta médica da patologia, conforme os resultados de exames ficarem prontos e/ou houver alteração da conduta.

## HORÁRIO DE INTERNAÇÃO – ENFERMARIA

As informações serão passadas ao paciente e acompanhante, na visita médica que ocorrerá a partir das \_\_\_\_\_ horas, e ao passar no leito, o médico estará disponível para responder às dúvidas ao acompanhante.

## – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

As informações serão repassadas ao acompanhante a partir das \_\_\_\_\_ horas.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be94284451a3ba5f4880c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d066897d?sv>





# PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A queda dos pacientes é uma condição que pode causar o aumento do tempo de internação e dos custos do tratamento, além de causar lesões, como fraturas e traumatismos, que podem limitar o indivíduo e agravar seu estado de saúde. A Equipe de Enfermagem, assim como toda a Equipe de Saúde, tem como uma de suas funções, zelar pela segurança dos pacientes internados.

No ambiente hospitalar, devido à condição de fragilidade física e mental do paciente e às medicações administradas, o risco de queda estará presente durante todo o período de internação.

## Fatores que aumentam o risco de queda

- ✓ Idade inferior a 5 anos e idade superior a 65 anos;
- ✓ Internação ou histórico de queda nos últimos 12 meses;
- ✓ Uso de medicamentos que possam causar tontura, sono e fraqueza nas pernas, dentre outros;
- ✓ Incontinência urinária e fecal (não consegue controlar a vontade de urinar e defecar);
- ✓ Dificuldade de visão e/ou audição;
- ✓ Alteração do estado mental: desorientação, agitação, agressividade, confusão, esquecimento, irritação e outros;
- ✓ Insônia;
- ✓ Doença psiquiátrica; e
- ✓ Dificuldade para andar e/ou utilizar andador, muleta, bengala ou cadeira de rodas.

Recomendamos que o paciente em pós-operatório aguarde a orientação do Médico ou da Enfermagem para levantar-se do leito. Este cuidado é necessário para a prevenção de acidentes

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be91284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>





participação do acompanhante, reconhecendo as condições de risco e colaborando com a Equipe de Enfermagem, é de fundamental importância para o cuidado do paciente e, principalmente, para a prevenção de queda no Hospital.

### Medidas que ajudam a prevenir o risco de queda

- ✓ Seguir as orientações prestadas pela equipe de enfermagem;
- ✓ Solicitar ajuda da equipe de enfermagem para movimentar ou retirar o paciente no leito;
- ✓ Caso o paciente seja alto risco e tenha indicação de acompanhante, manter uma pessoa ao seu lado durante o período de internação;
- ✓ Sempre que o acompanhante precisar se ausentar, comunicar a equipe de enfermagem;
- ✓ Dificuldade de visão e/ou audição;
- ✓ Manter as grades da cama sempre elevadas;
- ✓ Providenciar calçados com sola antiderrapante; e
- ✓ Manter rotineiramente, o uso de óculos e/ou prótese auditiva.

Caso a queda aconteça mesmo após todas as orientações e aplicação das medidas de prevenção, deverá ser comunicada imediatamente à Equipe de Enfermagem para que o paciente possa ser avaliado e submetido a um exame clínico detalhado

momento da internação deve ser cercado de cuidado e atenção. E crianças, principalmente aquelas com idade inferior a 5 anos, também podem sofrer quedas. Para preveni-las, orientamos:

- As grades do leito ou berço devem estar sempre levantadas;
- A criança deve estar sempre acompanhada. Se o responsável precisar se ausentar, a equipe de enfermagem deve ser chamada;
- O piso deve estar sempre seco e sem obstáculos;
- É indicado o uso de calçados com sola antiderrapante;
- Não deixar objetos no berço ou no leito que possam servir como degrau;

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be91284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>





criança deve dormir no berço ou no leito com as grades levantadas;  
criança não deve dormir no seu colo, durante seu horário de descanso;  
na hora de transportar as crianças, lembre-se: apesar dos cuidados, caso uma criança caia ou sofra algum acidente, chame imediatamente a equipe de enfermagem; menores de 3 anos devem ser transportados no colo da mãe, na cadeira de rodas de leito ou no próprio leito, conduzidos pelo maqueiro/equipe de enfermagem; maiores de 3 anos serão transportados em cadeira de rodas infantil ou no leito, conduzidos pelo maqueiro/equipe de enfermagem e acompanhados pelo responsável;  
não é recomendado o transporte de crianças no colo ou a pé para exames e procedimentos.

## SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO PACIENTE INTERNADO

### SERVIÇO DE OUVIDORIA

O Hospital dispõe de um Serviço de Ouvidoria para receber as sugestões, solicitações, reclamações e elogios. Cada paciente, acompanhante e familiar faz parte do processo de melhoria do atendimento prestado. Por isso, é importante que, em caso de insatisfação, o usuário entre prontamente em contato com este Serviço, para correção do problema. O serviço de ouvidoria funciona das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas.

### SERVIÇO SOCIAL

O Serviço tem como finalidade atender os pacientes internados, nos diversos setores do hospital, em suas necessidades sociais que estejam interferindo em seu tratamento e recuperação. O serviço social funciona das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas.

### SERVIÇO DE APOIO PSICOLÓGICO

O Hospital dispõe também de atendimento psicológico, cuja finalidade é prestar suporte aos pacientes internados, mediante solicitação do Médico.

### SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

O Serviço de Nutrição e Dietética é composto por nutricionistas e técnicos de nutrição capacitados a prestar assistência nutricional aos pacientes internados e faz parte do atendimento clínico.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be94284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618ba712506d5c1a192d0066897d?sv>



Validador



## AS REFEIÇÕES DOS PACIENTES SÃO SERVIDAS NO QUARTO, NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

DESJEJUM

COLAÇÃO

ALMOÇO

LANCHE

JANTAR

CEIA

**Nenhum alimento deve ser oferecido ao paciente, além dos preparados pelo serviço de nutrição, pois pode comprometer o tratamento proposto.**

### SERVIÇO DE FARMÁCIA CLÍNICA

Logo após o ato da internação, o paciente ou o seu responsável deverá informar ao médico sobre os medicamentos de uso contínuo. Se possível, trazer a receita com os nomes dos medicamentos, dosagem e horário, para que o médico avalie se será necessária sua continuidade durante a internação.

Caso o médico prescreva, e os medicamentos estiverem disponíveis em nosso estoque, serão disponibilizados ao paciente, caso contrário, o familiar deve trazê-los e avisar a equipe de enfermagem.

A enfermagem acionará o Farmacêutico, que visitará o paciente e orientará sobre o procedimento. Além disso, preenche o “Termo de Responsabilidade de Medicamento próprio”.

Os medicamentos devem ficar sob a guarda da enfermagem, e no momento da alta, serão devolvidos ao paciente.

### SERVIÇO DE HIGIENE HOSPITALAR

O hospital possui uma equipe de limpeza, capacitada para trabalhar no ambiente hospitalar. E você pode colaborar na manutenção da limpeza e na organização de sua enfermagem, evitando acúmulo de objetos pessoais e restos de alimentos.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d71838da75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4880c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d066897d3v>





# 2. OUTROS ESCLARECIMENTOS

Consentimento, Consentimento Livre e Esclarecido e Recusa  
Assinar o termo de internação, o paciente está consentindo com a realização de exames radiológicos e laboratoriais, procedimentos clínicos, fisioterápicos, e outros serviços assistenciais gerais ou específicos, indicados pelo Médico como necessários complementares ao tratamento.

Quando seja necessário procedimentos que ofereçam risco, como procedimento cirúrgico, anestésico, transfusão de sangue, uso de contraste radiológico, serão fornecidas orientações detalhadas e solicitada assinatura no "Termo de Consentimento Livre e Esclarecido" para autorização do procedimento.

O paciente tem o direito de recusar a se submeter a determinado tratamento. Para a realização deste, deve de próprio punho, redigir o termo de recusa. Para tal, será fornecido modelo pelo enfermeiro do setor.

# 3. ALTA HOSPITALAR

A alta no hospital é programada dentro do possível. Logo, na véspera, o acompanhante familiar será comunicado, e a saída deve acontecer até às \_\_\_\_\_ horas.

Solicitamos sua compreensão, pois temos sempre paciente aguardando a liberação do leito para ser internado.

Na alta, medicamentos trazidos de casa e exames serão devolvidos, e solicitada a assinatura do termo de devolução. Além disso, as orientações sobre os cuidados em casa, como curativo, medicações a serem tomadas, retorno médico etc., serão fornecidas. Não esqueça seus pertences e aproveite para tirar todas as dúvidas!

# 4. DIREITOS DO PACIENTE

Receber atendimento digno, atencioso e respeitoso, independente do seu posto de graduação, raça, credo, cor, idade, sexo, orientação sexual ou qualquer forma de identidade;

Ser identificado pelo seu nome e sobrenome e não pelo nome de sua doença, apelido, código ou qualquer outra forma de identificação;

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>





Poder identificar, por meio do nome e da função, os profissionais envolvidos em seu cuidado;

Receber informações em linguagem clara e compreensível acerca de seu diagnóstico, opções terapêuticas e riscos envolvidos;

Receber o máximo de informações necessárias sobre o seu tratamento ou procedimento;

Consentir ou recusar, a qualquer tempo, procedimentos diagnósticos ou terapêuticos, de forma livre e voluntária, após receber adequada informação sobre o tratamento oferecido, desde que não esteja em risco de vida, sem que lhe sejam imputadas quaisquer sanções morais e/ou legais;

Ter acesso ao seu prontuário, de acordo com as normas da Instituição;

Participar ativamente nas decisões relacionadas ao tratamento médico.

Isso inclui o direito de recusar o tratamento;

Ter resguardada a confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal, por meio da manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete o risco a terceiros e à saúde pública;

Ter garantia a sua segurança e integridade física, psíquica e moral;

Receber ou recusar assistência psicológica, social e religiosa;

Ser orientado por ocasião da alta hospitalar, podendo, inclusive, acionar o farmacêutico, a fim de obter informações mais detalhadas sobre o uso de medicamentos em casa;

Sair do hospital, mesmo contra o conselho do médico, assinando para isso, um Termo de Responsabilidade;

Receber as receitas com nome genérico do medicamento. As receitas devem ser legíveis ou ter caligrafia legível, além de assinatura e carimbo do médico, contendo o número do respectivo Conselho Profissional; e

Designar visitantes de sua escolha, caso o paciente tenha poder de decisão, a não ser que a presença deste visitante coloque a saúde ou a segurança do paciente, ou de outros, em perigo.

## 1. DEVERES DO PACIENTE

Dar informações completas e precisas sobre seu histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados. Na impossibilidade, as informações devem ser prestadas por um familiar ou representante legal;

Conhecer e respeitar as normas e regulamentos do Hospital, por meio deste Manual do Paciente;

Zelar e responsabilizar-se pelas propriedades do Hospital colocadas à sua disposição;

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC) Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9f284451a3ba5f4860c3e0d04adb Link de validação: <https://valida.ae/9f4f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0666897d?sv>





respeitar as normas e regulamentos do Hospital e solicitar que seus acompanhantes ou visitantes também o façam;  
respeitar os direitos dos demais pacientes, funcionários e prestadores de serviço da instituição, tratando-os com civilidade e cortesia;  
contribuir no controle de ruídos e no comportamento de seus visitantes e/ou acompanhantes; e  
entender e respeitar a proibição de fumo nas dependências do Hospital, extensiva a seus acompanhantes e visitantes, conforme legislação vigente.

com a finalidade de proteger o bem-estar dos pacientes e o bom funcionamento de todo o hospital, é proibido aos pacientes, familiares e visitantes:

- fumar nas dependências do Hospital/ Unidade, em cumprimento à Lei Federal nº 94/96, atualizada pela Lei Federal nº 12546/11;
- falar alto e fazer barulho excessivo. O período de silêncio deverá ser observado das 18h às 6h;
- cozinhar, lavar ou estender roupas nas enfermarias;
- fazer medicamentos e administrá-los ao paciente, sem o conhecimento do Serviço Farmácia Hospitalar, do Médico e da Equipe de Enfermagem;
- trazer alimentos para oferecer ao paciente;
- consumir bebidas alcoólicas dentro do Hospital/ Unidade;
- trazer vestimentas não compatíveis com o ambiente Hospitalar;
- entrar em outras enfermarias;
- portar-se de maneira não compatível com o ambiente Hospitalar; e
- filmar e fotografar qualquer setor do Hospital/ Unidade.

As unidades de saúde estão a seu serviço e de sua família. Cuide das instalações e equipamentos, colocados à sua disposição. Não danifique e denuncie quem o fizer. Desejamos uma ótima e breve recuperação!

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9f284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>





## 12. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro que recebi, nesta data, o Manual para Pacientes, do Hospital  
\_\_\_\_\_ com  
as orientações necessárias sobre o funcionamento do hospital e, estou de  
acordo com as informações contidas neste documento.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo** (acompanhante/responsável legal)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura** (acompanhante/responsável legal)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be94284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f61a8a712506d5c1a192d0666897d?sv>



Validador



**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR  
DE CESÁRIO LANGE**



Assinado com Assinatura Eletrônica Avancada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>





# **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí  
CNPJ 50.351.626/0001-10

## **ANEXO 5 MANUAL ORIENTAÇÕES PARA O ACOMPANHANTE**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/ECJ  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f61a8a712506d5c1a192d066897d?sv>





# ANUAL ORIENTAÇÕES PARA O COMPANHANTE

## EFICIÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE

criada em 07/07/1977

registrada sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí

com o nº 0.351.626/0001-10

AVENIDA SÃO PAULO, 340 – VILA BRASIL – FONE (0XX15) 3246-1410

CEP: 13.285-000 – CESÁRIO LANGE-SP



BHCL

731

Validador



Assinado com Assinatura Eletrônica Avanzada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>



# SUMÁRIO

<b>1.</b>	<i>APRESENTAÇÃO</i>	3
<b>2.</b>	<i>AVISO DE FRAUDE</i>	4
<b>3.</b>	<i>CRITÉRIOS PARA SER ACOMPANHANTE</i>	7
<b>4.</b>	<i>INTERNAÇÃO EM ENFERMARIA</i>	7
<b>5.</b>	<i>INTERNAÇÃO EM UTI</i>	8
<b>6.</b>	<i>BOLETIM MÉDICO</i>	9
<b>7.</b>	<i>PREVENÇÃO DE ACIDENTES</i>	11
<b>8.</b>	<i>PREVENÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR</i>	14
<b>9.</b>	<i>SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO ACOMPANHANTE</i>	15
<b>10.</b>	<i>OUTROS ESCLARECIMENTOS</i>	16
<b>11.</b>	<i>ALTA HOSPITALAR</i>	16
<b>12.</b>	<i>PARA O BOM ANDAMENTO DAS UNIDADES, O ACOMPANHANTE DEVE</i>	17
<b>13.</b>	<i>O ACOMPANHANTE NÃO DEVE</i>	18
<b>14.</b>	<i>TERMO DE RESPONSABILIDADE</i>	19

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d066897d?sv>





# 1. APRESENTAÇÃO



Prezado(a) Acompanhante,

É com carinho que o acolhemos em nosso hospital, e entendemos que a presença de um rosto familiar é muito importante para o paciente, e por isso, elaboramos este Manual para garantir sua total satisfação durante o período em que você estiver com a gente.

É importante que também leia o Manual do paciente, pois contém informações importantes e complementares a estas.

Nele estão as orientações sobre os serviços prestados pelos nossos departamentos e os esclarecimentos sobre seu papel como acompanhante.

As orientações aqui contidas tornarão a sua permanência na unidade mais segura e tranquila.

Desejamos o pronto restabelecimento de seu familiar e que em breve ele(a) possa estar de bem com a vida, junto aos seus amigos e familiares.

**A Direção**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be94284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>

Validador





## 2. AVISO DE FRAUDE



A BHCL vem, por meio deste, informar que todos os serviços prestados nesta unidade de saúde são GRATUITOS e não realiza qualquer tipo de cobrança de valores e nem solicita depósito bancário por telefone ou em domicílio para quitação de quaisquer serviços prestados.

Caso o paciente e/ou familiares recebam cobranças presenciais ou telefonemas desta natureza, em nome da unidade ou do médico, devem notificar imediatamente a recepção central.

***Agradecemos a colaboração,***



734





# ATENÇÃO AOS DESTAQUES!



## CRITÉRIOS PARA SER ACOMPANHANTE

Ter idade superior a 18 anos, a troca de acompanhante deve ser efetuada na Recepção Central, duas vezes ao dia...

**SAIBA MAIS NA PAGINA 7**

## BOLETIM MÉDICO

Uma vez ao dia, o Médico passa as informações sobre o quadro clínico do paciente.

**SAIBA MAIS NA PAGINA 9**



## UNIDADE DE INTERNAÇÃO

As informações serão passadas ao paciente e acompanhante, na visita médica.

**SAIBA MAIS NA PAGINA 11**

## PREVENÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR

lave sempre as mãos com água e sabão, antes e depois de tocar no paciente, não se sente e não leite no leito dos pacientes...

**SAIBA MAIS NA PAGINA 12**



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183dda75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0666897d?sv>

Validador





# ATENÇÃO AOS DESTAQUES!



## SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO ACOMPANHANTE

Ouvidoria, Serviço social, Apoio Psicológico, Nutrição e Dietética, Farmácia Clínica e Serviços de Higiene Hospitalar.

**SAIBA MAIS** NA PAGINA 15

## ACOMPANHANTE NÃO DEVE

fumar nas dependências do Hospital/Unidade



**SAIBA MAIS** NA PAGINA 17

**É PROIBIDO! FUMAR  
NAS DEPENDÊNCIAS DO  
HOSPITAL/ UNIDADE.**



Lei Federal nº 9294/96, atualizada  
pela Lei Federal nº 12546/11

al Orientações para o Acompanhante

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec2828244d7183d0a75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d44db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d066897d?sv>



Validador



# B. CRITÉRIOS PARA SER ACOMPANHANTE

## PARA SER ACOMPANHANTE É NECESSÁRIO:

- Ter idade superior a 18 anos e, preferencialmente, ser do mesmo sexo do paciente.
- Estar sempre de posse de sua documentação pessoal, com foto e o crachá de acompanhante.
- Usar crachá sempre visível.
- Respeitar os horários estipulados para troca de acompanhante.

# I. INTERNAÇÃO EM ENFERMARIA

Compreendemos que, em muitos casos, a internação hospitalar é um momento difícil para o paciente e sua família, gerando muita ansiedade. Apesar disso, deve haver um esforço de todos, para tornar o ambiente propício à adaptação do paciente e à breve recuperação de sua saúde.

O acompanhante deve demonstrar calma e confiança no tratamento do seu familiar, pois a equipe multidisciplinar e todos os profissionais do Hospital trabalham para que este objetivo seja alcançado o mais rapidamente possível.

## TERÃO DIREITO A UM ACOMPANHANTE:

- pacientes com indicação médica,
- idosos (idade superior a 60 anos),
- crianças (0 a 12 anos incompletos)
- adolescentes (12 anos completos a 18 anos incompletos),

conforme previsto no Estatuto do Idoso, Art. 16, e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 12.

O acompanhante deverá ser, preferencialmente, do mesmo sexo do paciente e só será permitida a permanência de uma pessoa com idade maior de 18 anos. As crianças deverão, preferencialmente, ser acompanhadas pela mãe ou por um responsável do sexo feminino.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be91284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>



Validador



acompanhante deve dirigir-se a Recepção Central, localizada no térreo, para cadastro, liberação da alimentação e entrega do crachá de acompanhante. O crachá, a ser utilizado preso a roupa, na altura do peito.

A troca de acompanhante deve ser efetuada na Recepção Central, duas vezes ao dia, nos horários \_\_\_\_\_ hs e \_\_\_\_\_ hs. O crachá deve ficar com o acompanhante substituto.

A troca de acompanhante no quarto será permitida em casos que houver indicação médica, e com a autorização do Enfermeiro do Setor.

Não é permitido ao acompanhante usar trajes não-condizentes com ambiente hospitalar, tais como: shorts, bermudas, saias curtas, roupas transparentes, blusas abertas, camisa regata, calçados abertos, como sandálias e chinelos, e trajes de banho, ou transitar nos corredores com camisola, pijama e/ou roupão.

Poltronas e cadeiras são destinados exclusivamente aos pacientes. Nos momentos de repouso, os acompanhantes poderão utilizar a poltrona ou a cadeira disponível nas enfermarias, próximo ao leito.

## REGRAS E CIRCULAÇÃO

Os materiais de higiene e cuidados pessoais e roupas devem ser trazidos de casa. As roupas de uso pessoal, devem ser trazidas diariamente, devido ao espaço disponível.

É desaconselhável manter objetos de valor na enfermaria, devendo ser deixados em casa.

A circulação do acompanhante pelos corredores, bem como entrar em outra enfermaria é PROIBIDA, devendo permanecer ao lado de seu familiar.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be91284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d066897d?sv>





# 1. INTERNAÇÃO EM UTI

## TRANSFERÊNCIA PARA A UTI

Assim que o paciente seja transferido para a UTI, solicitamos ao acompanhante a imediata liberação do leito e a retirada de todos os seus pertences. A imediata liberação disponibilizará o local para limpeza e ocupação de outro paciente que tenha necessidade.

## TELEFONES E CELULARES

Os telefones celulares não devem ser usados em algumas áreas do Hospital, como a UTI e em locais próximos a determinados equipamentos médicos, pois podem causar interferência. A equipe de enfermagem fará as orientações necessárias.

## COMO VOCÊ ENCONTRARÁ O PACIENTE

Na rotina da UTI, é comum o paciente estar com vários tubos e conectado a diversos equipamentos e equipamentos. O objetivo é monitorar 24 horas seu estado e detectar, imediatamente, qualquer alteração.

Em muitas das vezes, esses equipamentos e tubos são temporários, e podem ser removidos de acordo com a melhora clínica no estado do paciente.

Em algumas situações, como por exemplo, o paciente precisar da ajuda de um ventilador para respirar, é necessário utilizar medicações para mantê-lo sedado. Porém, neste caso, o paciente dificilmente conseguirá se comunicar, mas escutará sua voz. Por isso, é importante que continue a conversar com ele. Sua presença acalma e fortalece.

A sedação é uma prática segura e auxilia na recuperação, por isso é um recurso muito utilizado, sendo reduzida gradativamente conforme a evolução do quadro do paciente.

**Em alguns casos pode ser necessário realizar a contenção mecânica do paciente. O objetivo é evitar que o paciente se machuce ou prejudique o tratamento.**

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be91284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>





# BOLETIM MÉDICO

Uma vez ao dia, o médico passa as informações sobre o quadro clínico do paciente. Por isso, é importante que esteja presente nos horários da visita médica, para acompanhar a evolução e tirar suas dúvidas. Os horários estão listados abaixo, entretanto, na ausência do paciente, a enfermagem orientará quanto aos horários.

É importante lembrar que o boletim inicia no horário pré-determinado e o médico seguirá a ordem crescente dos leitos. Os atrasos no início da visita são em decorrência das intercorrências.

## AGRADECAMOS E AGRADECEMOS SUA COMPREENSÃO.

O Médico é o responsável por manter os pacientes e acompanhantes informados a respeito do seu diagnóstico, da evolução do tratamento e de todos os exames e procedimentos programados, bem como de seus eventuais riscos.

No momento da visita médica, procure esclarecer todas as suas dúvidas, pois o Médico é o profissional mais adequado para saná-las.

- O boletim médico sobre o estado do paciente NÃO será repassado por telefone;
- O boletim médico só será passado no horário estipulado de cada setor.

A equipe médica visita, diariamente, todos os pacientes sob seus cuidados. Após o horário de expediente, haverá sempre um médico plantonista que poderá ser acionado para atender os casos de Urgência/Emergência.

## QUANDO PEDIR SOCORRO

O paciente e seu acompanhante serão atualizados sobre a evolução e conduta médica da patologia, conforme os resultados de exames ficarem prontos e/ou houver alteração da conduta.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC) Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9f284451a3ba5f4860c3ed0d4db Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618ba712506d5c1a192d066897d?sv>



Validador



## UNIDADE DE INTERNAÇÃO – ENFERMARIA

As informações serão passadas ao paciente e acompanhante, na visita médica que ocorrerá a partir das \_\_\_\_\_ horas, e ao passar no leito, o médico estará disponível para responder às dúvidas ao acompanhante.

### – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

As informações serão repassadas ao acompanhante a partir das \_\_\_\_\_ horas.

## INTRO CIRÚRGICO

Após o término da cirurgia o acompanhante será chamado pelo médico, que repassará as informações sobre a cirurgia e próximas condutas. É importante que o acompanhante permaneça na sala de espera do Centro Cirúrgico ou na Recepção Central, onde será chamado para receber as informações sobre o procedimento.

Relembramos que as cirurgias acontecem na sequência, ou seja, o médico está disponível para conversar com o acompanhante neste momento. Se você não estiver disponível, as informações só serão repassadas na visita médica do dia seguinte à cirurgia.

## TRANSFERÊNCIA ENTRE HOSPITAIS

O paciente pode necessitar de tratamento que não está disponível na nossa unidade. Nesse caso, a solicitação será inserida na Central de Vagas do município, e assim que a vaga for liberada o paciente será transferido.

As informações são atualizadas diariamente ou conforme há alteração no quadro clínico do paciente.

Relembramos que a Central de Vagas tem protocolos para esse procedimento e, de acordo com a urgência, quadro clínico e procedimento, a vaga pode demorar alguns dias para ser liberada.

# PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A queda dos pacientes é uma condição que pode causar o aumento do tempo de internação e dos custos do tratamento, além de causar lesões, como fraturas e hematismos, que podem limitar o indivíduo e agravar seu estado de saúde. A Equipe de Enfermagem, assim como toda a Equipe de Saúde, tem como uma de suas funções, zelar pela segurança dos pacientes internados. No ambiente hospitalar, devido à condição de fragilidade física e mental do paciente e às medicações ministradas, o risco de queda estará presente durante todo o período de internação.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be91284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0666897d?sv>

Validador





## Fatores que aumentam o risco de queda

- ✓ Idade inferior a 05 anos e idade superior a 65 anos;
- ✓ Internação ou histórico de queda nos últimos 12 meses;
- ✓ Uso de medicamentos que possam causar tontura, sono e fraqueza nas pernas, dentre outros;
- ✓ Incontinência urinária e fecal (não consegue controlar a vontade de urinar e defecar);
- ✓ Dificuldade de visão e/ou audição;
- ✓ Alteração do estado mental: desorientação, agitação, agressividade, confusão, esquecimento, irritação e outros;
- ✓ Insônia;
- ✓ Doença psiquiátrica; e
- ✓ Dificuldade para andar e/ou utilizar andador, muleta, bengala ou cadeira de rodas.

**Recomendamos que o paciente em pós-operatório aguarde a orientação do Médico ou da Enfermagem para levantar-se do leito. Este cuidado é necessário para a prevenção de acidentes.**

participação do acompanhante, reconhecendo as condições de risco e colaborando com a Equipe de Enfermagem, é de fundamental importância para o cuidado do paciente e, principalmente, para a prevenção de queda no Hospital.





Assinado com Assinatura Eletrónica Avançada (Art. 4.º, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be91284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f6188a712506d5c1a192d0066897d?sv>

### Medidas que ajudam a prevenir o risco de queda

- ✓ Seguir as orientações prestadas pela equipe de enfermagem;
- ✓ Solicitar ajuda da equipe de enfermagem para movimentar ou retirar o paciente no leito;
- ✓ Caso o paciente seja alto risco e tenha indicação de acompanhante, manter uma pessoa ao seu lado durante o período de internação;
- ✓ Sempre que o acompanhante precisar se ausentar, comunicar a equipe de enfermagem;
- ✓ Dificuldade de visão e/ou audição;
- ✓ Manter as grades da cama sempre elevadas;
- ✓ Providenciar calçados com sola antiderrapante; e
- ✓ Manter rotineiramente, o uso de óculos e/ou prótese auditiva.

**Caso a queda aconteça mesmo após todas as orientações e aplicação das medidas de prevenção, deverá ser comunicado imediatamente à Equipe de Enfermagem para que o paciente possa ser avaliado e submetido a um exame clínico detalhado.**

momento da internação deve ser cercado de cuidado e atenção. E crianças, principalmente aquelas com idade inferior a 5 anos, também podem sofrer quedas. Para preveni-las, orientamos:

- As grades do leito ou berço devem estar sempre levantadas;
- A criança deve estar sempre acompanhada. Se o responsável precisar se ausentar, a equipe de enfermagem deve ser avisada;
- O piso deve estar sempre seco e sem obstáculos;





Indicado o uso de calçados com sola antiderrapante;  
Não deixar objetos no berço ou no leito que possam servir como degrau;  
A criança deve dormir no berço ou no leito com as grades levantadas;  
A criança não deve dormir no seu colo, durante seu horário de descanso;  
Na hora de transportar as crianças, lembre-se: apesar dos cuidados, caso a criança caia ou sofra algum acidente, chame imediatamente a equipe de enfermagem;  
Crianças menores de 3 anos devem ser transportados no colo da mãe, na cadeira de rodas de adulto ou no próprio leito, conduzidos pelo maqueiro/equipe de enfermagem;  
Crianças maiores de 3 anos serão transportados em cadeira de rodas infantil ou no colo, conduzidos pelo maqueiro/equipe de enfermagem e acompanhados por um responsável;  
Não é recomendado o transporte de crianças no colo ou a pé, para realizar exames ou na transferência.

## PREVENÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR

O acompanhante e os visitantes desempenham um papel fundamental na prevenção de infecções hospitalares. Por isso, solicitamos a colaboração de todos no cumprimento das seguintes recomendações:

Lave sempre as mãos com água e sabão, antes e depois de tocar no paciente. Em seguida aplique álcool gel, esfregando em toda a sua superfície. Os dispensadores de álcool em gel encontram-se instalados dentro dos quartos e nos corredores. Relembramos que para uma lavagem adequada das mãos, é necessário remover todos os adornos, como anéis, aliança, pulseiras e relógio;  
Não se sente e não se deite no leito dos pacientes, pois isso favorece a ocorrência de infecções;  
Evite a contaminação cruzada. Não entre no quarto de outros pacientes, uma vez que eles podem ser portadores de um germe multirresistente ou estarem com alguma infecção;  
Respeite as recomendações específicas para os casos de isolamento e de precauções especiais que, porventura, possam ser indicadas ao paciente. Em caso de dúvidas, pergunte ao Enfermeiro ou ao Médico;  
Evite tocar em superfícies como maçanetas, paredes e mobiliário, quando as mãos estiverem enluvadas, antes ou após cuidar do paciente;  
Lave as mãos imediatamente fora as luvas utilizadas durante o contato com paciente e lave

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be94284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f6188a712506d5c1a192d0666897d?sv>



Validador



mãos em seguida;  
As visitas devem ser breves e restritas ao número de pessoas permitidas, de acordo com a rotina da Unidade em que o paciente estiver internado;  
Não traga flores, a fim de evitar que atraiam insetos e contaminem o paciente;  
Adie visitas, caso esteja com alguma infecção, ferida na pele ou tenha apresentado quadro febril recentemente;  
Evite trazer crianças, pois essas são mais susceptíveis a infecções;  
Não mantenha alimentos dentro do quarto, a fim de evitar a contaminação e a deterioração dos mesmos e a consequente proliferação de insetos.

**A prevenção da Infecção  
hospitalar está na mão de todos.  
Faça sua parte.**

## **10. SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AO ACOMPANHANTE**

### **OUVIDORIA**

O hospital dispõe de um Serviço de Ouvidoria para receber as sugestões, solicitações, reclamações e elogios. Cada paciente, acompanhante e familiar faz parte do processo de melhoria do atendimento prestado. Por isso, é importante que, em caso de insatisfação, o usuário entre prontamente em contato com este Serviço, para correção do problema. O serviço de ouvidoria funciona das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas.

### **SERVIÇO SOCIAL**

Este Serviço tem como finalidade atender os pacientes internados, nos diversos setores do hospital, em suas necessidades sociais que estejam interferindo em seu tratamento e recuperação. O acompanhante pode procurar o Serviço Social em caso de necessidade, para tirar dúvidas ou esclarecer alguma situação. O serviço social funciona das \_\_\_\_\_ horas às \_\_\_\_\_ horas.



Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9f284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>





serviço de Nutrição e Dietética é composto por nutricionistas e técnicos de nutrição capacitados a prestar assistência nutricional aos pacientes internados e faz parte do atendimento clínico.

Para os acompanhantes, de acordo com a legislação, serão fornecidas as seguintes refeições, inclusive para acompanhantes de pacientes internados na UTI.

**DESJEJUM**

**ALMOÇO**

**JANTAR**

Observação: Para pacientes em isolamento, as refeições do acompanhante serão servidas no quarto.

**Nenhum alimento deve ser oferecido ao paciente, além dos preparados pelo serviço de nutrição, pois pode comprometer o tratamento proposto. É PROIBIDA a entrada de alimentos externos.**

Observação: a presença de alimentos no quarto pode atrair insetos e contaminar o paciente.

### **SERVIÇO DE HIGIENE HOSPITALAR**

O hospital possui uma equipe de limpeza, capacitada para trabalhar no ambiente hospitalar. Você pode colaborar na manutenção da limpeza e na organização de sua armário, evitando acúmulo de objetos pessoais e restos de alimentos.

## **D. OUTROS ESCLARECIMENTOS**

### **CONSENTIMENTO, CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E RECUSA**

Assinar o termo de internação, o paciente ou acompanhante está consentindo com a realização de exames radiológicos e laboratoriais, procedimentos clínicos, terapêuticos, e outros serviços assistenciais gerais ou específicos, indicados pelo médico como necessários e complementares ao tratamento.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
 Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be91284451a3ba5f4860c3ed0d44db  
 Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d066897d?sv>





caso seja necessário procedimentos que ofereçam risco, como procedimento cirúrgico, anestésico, transfusão de sangue, uso de contraste radiológico, serão fornecidas orientações detalhadas e solicitada assinatura no “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido” para autorização do procedimento.

O paciente ou responsável legal tem o direito de recusar a se submeter a determinado tratamento. Para a formalização deste, deve de próprio punho, redigir o termo de recusa. Para tal, será fornecido modelo pelo enfermeiro do setor.

## 1. ALTA HOSPITALAR

A alta no hospital é programada dentro do possível. Logo, na véspera, o acompanhante ou familiar será comunicado, e a saída deve acontecer até às \_\_\_\_\_ horas.

Solicitamos sua compreensão, pois temos sempre paciente aguardando a liberação do leito para ser internado.

## 2. PARA O BOM ANDAMENTO DAS UNIDADES, O ACOMPANHANTE DEVE

Informar à enfermagem quando ausentar-se da enfermaria ou do hospital.

Usar roupas adequadas no ambiente hospitalar.

Evitar circular nas dependências do hospital.

Lavar as mãos e friccionar álcool antes e após de entrar na enfermaria, usar o sapato limpo e tocar no paciente.

Usar os sanitários exclusivos para acompanhantes e visitantes.

Zelar pelas poltronas e assentos. Eles foram disponibilizados para seu conforto.

Usar celular somente na modalidade silencioso, atendendo o mesmo fora da enfermaria. Sugere-se o uso de fones de ouvido. Outros aparelhos eletrônicos devem ser autorizados pela enfermagem e se necessário, preencher formulários no serviço social.

Retirar-se da enfermaria/UTI/Pronto Socorro quando solicitado pela enfermagem, não decorrer da realização de procedimentos com qualquer paciente ou na ocorrência de emergência.

Jogar o lixo em lixeiras apropriadas a cada tipo de lixo.

Evitar vir ao hospital se estiver doente.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be91284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>





### 3. O ACOMPANHANTE NÃO DEVE

em a finalidade de proteger o bem-estar dos pacientes e o bom funcionamento de  
so hospital, é proibido aos pacientes, familiares e visitantes:

Fumar nas dependências do Hospital/ Unidade, em cumprimento à Lei  
Federal nº 9294/96, atualizada pela Lei Federal nº 12546/11;

Falar alto e fazer barulho excessivo. O período de silêncio deverá ser  
servado das 22h às 6h;

Cozinhar, lavar ou estender roupas nas enfermarias;

Trazer medicamentos e administrá-los ao paciente, sem o conhecimento do  
nviço de Farmácia Hospitalar, do Médico e da Equipe de Enfermagem;

Trazer alimentos para oferecer ao paciente;

Consumir bebidas alcoólicas dentro do Hospital/ Unidade;

Trajar vestimentas não compatíveis com o ambiente Hospitalar;

Entrar em outras enfermarias;

Portar-se de maneira não compatível com o ambiente Hospitalar; e

Filmar e fotografar qualquer setor do Hospital/ Unidade.

unidades de saúde estão a seu serviço e de sua família. Cuide das instalações e  
pamentos, colocados à sua disposição. Não danifique e denuncie quem o fizer.

sejamos uma ótima e breve recuperação!

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be94284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0666897d?sv>





# 14. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro que recebi, nesta data, o Manual de Orientação para o  
Acompanhante, do(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com as orientações necessárias sobre o funcionamento do  
hospital e as diretrizes para uma boa convivência ao acompanhar o paciente  
\_\_\_\_\_, e  
estou de acordo com as informações contidas neste documento.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo** (acompanhante/responsável legal)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura** (acompanhante/responsável legal)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Validador



**BENEFICÊNCIA HOSPITALAR  
DE CESÁRIO LANGE**



Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f618a712506d5c1a192d0066897d?sv>





Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC  
Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d4db  
Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f61a8a712506d5c1a192d066897d?sv>



## **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**

---Fundada em 07/07/1977---

Registrado sob Nº 57 do Livro A do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí  
CNPJ 50.351.626/0001-10

### **ANEXO 6**

### **EXPERIÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**

### **CIVIL -OSC NA GESTÃO DE HOSPITAIS POR**

### **QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 100 LEITOS E**

### **INFERIOR A 200 LEITOS**



Validador



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DONA LATIFA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.103.044/0001-47, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 839, Centro, CEP: 75.400-000, Inhumas- Goiás, representada por **JORJETE TOME SAHIUM**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Wilson Quirino de Andrade, 1929, Centro, Inhumas/GO, **RECONHECE** e **ATESTA** que **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com sede na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Cesário Lange, CEP. 18.285-000, representada por seu provedor **ROBERTO GONELLA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 12.249.262-6 e do CPF/MF nº 048.461.708-70, EXECUTOU EM COOPERAÇÃO TÉCNICA desde 03/02/2011 até 03/02/2016, Termo de Cooperação Técnica com objeto de a cooperativa para gestão, administração e execução das atividades da Contratante, referente à toda a capacidade instalada (Alta Complexidade), bem como em relação à eventuais pactuações realizadas com pessoas jurídicas de direito público e privado, com disponibilização de recursos materiais e humanos.

Atestamos que em razão da cooperação técnica, a Contratada executou/manteve os seguintes serviços:

PRODUÇÃO (atendimentos)	TOTAL
PRONTO SOCORRO GERAL (atendimento médico)	545.806
INTERNAÇÕES (incluso cirúrgicas)	21.738
CIRURGIAS	3.859
PARTOS	9.756
INTERNAÇÕES UTI	2.884
RAIO X	163.227
ULTRASSONOGRRAFIA	57.227
ECOCARDIOGRAMA	16.514
TOMOGRRAFIA	55.218

8

RJ





MANUTENÇÃO DE CAPACIDA INSTALADA	QTDE
LEITOS CLÍNICA CIRURGICA	30
LEITOS CLÍNICA CARDIOLÓGICA	08
LEITOS CLÍNICA MÉDICA	18
LEITOS OBSTÉTRICOS	17
LEITOS PEDIATRIA CLÍNICA	14
LEITOS DE ISOLAMENTO	04
LEITOS UTI	10
CONSULTÓRIOS	10
SALA DE EMERGÊNCIA	13
SALA DE RETARGUARDA	1
SALA DE PRÉ PARTO	1
SALA DE PARTO NORMAL	1
SALA DE CIRURGIA	6
FARMÁCIA	1

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho gerencial e operacional, tendo a contratada cumprido fielmente com as obrigações assumidas, nada havendo há considerar que a desabone tecnicamente.

**ATESTAMOS** que a execução do contrato celebrado por parte da entidade foi feita por profissionais e supervisionada por seu provedor Roberto Gonella Júnior.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Inhumas/GO, 05 de Fevereiro de 2016.

  
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DONA LATIFA  
CONTRATANTE





## Página de auditoria



Hash SHA256 do original: 009eec28244d7183d0a75e1a56518d79e37be9d284451a3ba5f4860c3ed0d4db

Link de validação: <https://valida.ae/94f7571d06d9734ac7a13f61a8a712506d5c1a192d066897d>

Última atualização em 05 set 2023 15:19

Assinaturas realizadas: 1/1

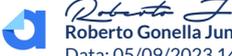
Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020)



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

### Assinaturas presentes no documento

**SIGNATÁRIO**



**Roberto Gonella Junior**  
Data: 05/09/2023 14:41  
#3e041ae14c1011eea9bc42010a2b60c4

### Histórico

-  05/09/2023 14:18 **Mauricio Pardo dos Reis** (mauriciopreis@me.com) criou este documento
-  05/09/2023 14:41 **Roberto Gonella Junior** (roberto.gonella@hotmail.com, CPF 048.461.708-70) visualizou este documento pelo IP 201.46.47.98
-  05/09/2023 14:41 **Roberto Gonella Junior** (roberto.gonella@hotmail.com, CPF 048.461.708-70) assinou este documento pelo IP 201.46.47.98